**PORTARIA ORDINÁRIA Nº 26, DE 9 DE ABRIL DE 2018.**

Designa Analista Financeiro e Contábil do CAU/DF para operação e registros no sistema SISCONT.net no período que menciona.

O Presidente do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL (CAU/DF), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o art. 42 do Regimento Interno do CAU/DF, homologado na 13ª plenária ampliada do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), em 22 de maio de 2015;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Analista Financeiro e Contábil do CAU/DF, RAFAEL LEVI AMARAL SANTOS, para registrar e emitir notas de empenho e de liquidação no sistemas SISCONT.net.

Art. 2º Determinar a exclusão dos acessos da ex-empregada da TALITA MENDONÇA MEDEIROS no sistema SISCONT.net.

Art. 3º Publique-se.

**DANIEL MANGABEIRA**

Presidente do CAU/DF